



Câmara Municipal de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/21, 10 de março de 2021.

Aprovar as contas do exercício financeiro de 2019 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2019 do Executivo Municipal de Céu Azul pela regularidade das contas constante do Acórdão de Parecer Prévio n.º 653/20 – Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de março de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

Rodrigo Pereira Maranhão
1º Secretário

